



DECRETO Nº 9.489, de 23 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

Publicado no mural
da PMJN em
23/02/2024

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Ofício nº 075/2024, de 22/02/2024, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Editais nº 002/2019 e 004/2019, e nomeados através dos Decretos nº 9.423, nº 9.426 e nº 9.427, datados de 23/01/2024, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 22 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 9.423, nº 9.426 e nº 9.427, datados de 23/01/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de fevereiro de 2024.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de fevereiro de 2024.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete